de 25/10/2024, página 28/29, o repasse de recursos para o Município de Dourados/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 25/11/2024;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Dourados/MS, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25/11/2025.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES N. 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 945, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 390ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Fátima do Sul.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRITIVO
Fátima do Sul	11968869000125004	Aquisição de Veículo para transporte eletivo, ano 2025, no valor de R$ 385.723,00

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 122, de 31 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, considerando a Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, o Decreto nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023, a Resolução SEAD nº 117, de 1º de outubro de 2025 e a Resolução SEAD nº 121, de 27 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as(os) novas(os) beneficiárias(os) do Programa MS SUPERA, residentes em Campo Grande - MS, abaixo nominadas(os), para participarem do 1º Encontro de Estudantes do Programa MS SUPERA, no dia 6

de novembro de 2025, quinta-feira, das 13h30 às 17h30, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1.464, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS.

§1º As(os) demais beneficiárias(os) do Programa MS SUPERA, residentes ou não em Campo Grande - MS, são CONVIDADAS(O)S a participarem do 1º Encontro de Estudantes do Programa MS Supera.

§2º Para participar do evento de que trata o *caput* deste artigo, seja como CONVOCADA(O) ou como CONVIDADA(O), é necessário realizar a inscrição gratuita pelo *link* www.cursos.ms.gov.br/escolasuas, uma vez que as vagas são limitadas.

§3º O 1º Encontro de Estudantes do Programa MS SUPERA terá 4h/a de duração, com emissão de Certificado de Participação e será espaço de formação e capacitação para todas(os) as(os) estudantes do Programa, com destaque para as rotinas de monitoramento e validação de documentação obrigatória ao longo de todo o período de permanência como beneficiárias(os) do Programa.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

NOVAS(OS) BENEFICIÁRIAS(OS) DO PROGRAMA MS SUPERA RESIDENTES EM CAMPO GRANDE–MS CONVOCADAS(OS) PARA PARTICIPAREM DO 1º ENCONTRO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA MS SUPERA

ORD	NOME	MUNICÍPIO	NIVEL
1	ABELARDO PALACIOS RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
2	AMANDA FERREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
3	ANA BEATRIZ PAES ORTIZ	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
4	ANNY BEATRIZ SILVA LIMA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
5	ARTHUR SILVA DANTAS	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
6	BEATRIZ BELARDES FONSECA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
7	BRUNO ALVES RAMALHO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
8	CAIO LUCAS DA SILVA SANTIAGO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
9	DANIELA BASTOS DOS REIS	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
10	DAYANE ROJAS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
11	DHALLETH CRISTINA DOS SANTOS HERMOSO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
12	ELLEN MENDES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
13	FERNANDA PEREIRA PINTO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
14	GABRIELA DOS SANTOS FIALHO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
15	GEOVANE APARECIDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
16	GIOVANNA FLORES FALCÃO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
17	GUILHERME SANTOS AREVALO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
18	HALLISSON JHONATAN NOGUEIRA SILVA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
19	HUGO VICTOR DA SILVA FERREIRA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
20	JHENIFER SALES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
21	JULIA DELAQUA MOTA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
22	LARISSA AMARAL NABUCO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
23	LEANDRO ALVES DA ANUNCIAÇÃO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
24	LEONARDO COSTA MARQUES	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
25	LUCAS MATEUS SOUSA SILVA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
26	LUIS FELIPE DOS SANTOS DUARTE	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
27	LUIZ FELIPE SCHIMITH	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
28	MARIA EDUARDA MARQUES MONÇÃO	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
29	MARIA LUIZA AMORIM DE LIMA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
30	MICHELE ORTEGA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
31	MONA KELLY SANTOS VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
32	NICOLLY DANIELA DE SOUZA HERRERA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
33	REBEKA MISHAY PORTO ALVES SANTOS	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
34	SARA PATRICIA DIAS BATISTA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
35	SARAH VICTÓRIA GEREMIAS SALAZAR	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
36	STEFANIE SANTOS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
37	VANCILENE GALDINO BATISTA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
38	WENDY CRISTINA MENDONÇA GAMARRA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR
39	YASMIN BARBOZA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SUPERIOR